



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

24 de Agosto de 2017 - ANO I - Nº 007 - Pág. 01 a 07

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 580/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE:** I – Afastar de suas funções o servidor **TEREZINHA FREITAS DE VASCONCELOS**, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 585/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 16 de Agosto de 2017 de autoria da servidora Maria Lucia Inácio de Freitas, solicitando sua exoneração. **RESOLVE:** I - EXONERAR, a pedido do servidor **MARIA LUCIA INACIO DE FREITAS**, servidor público municipal excedente das funções do cargo de **DATILÓGRAFA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de AGOSTO de 2017 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 586/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **RESOLVE:** I - Exonerar a Senhora **LEILA MARIA RIBEIRO ALVES**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº **3472193-2000** SSP-CE, inscrita no CPF nº **002.856.663-71** residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, nível DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental, nos termos do anexo I da Lei nº 2.159/2011. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 587/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados da designação dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental, conforme descrito a seguir: **COORDENADOR PEDAGÓGICO** - **MARIA MÁRCIA MILENA ABREU DOMINGUES**, **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – **CEL**, **MISSAELY BARBOSA BESERRA** e **JOSÉ GLEIGSON OLIVEIRA DA SILVA**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

### ERRATA

**ERRATA, PORTARIA 567/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 567/2017-18.** Cujo objeto é Conceder Licença Remunerada para Estudo a Servidora **GETULIANA SOUSA COLARES**. Na publicação da Errata da Portaria 567/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 10/08/2017 Página 4 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê: No Período de 01/08/2017 A 31/10/2017. Leia-se: No Período de 01/08/2017 a 31/07/2018.**Canindé/CE,10deagostode2017.

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 2.362/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017. EMENTA:** *Concede reajuste aos servidores municipais que ganham diferente do salário mínimo e que não tem piso salarial ou reajuste próprio da categoria, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ.* Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 13º § I da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica concedido aumento de 3% (três por cento) sobre o salário base, aos servidores municipais que ganham diferente do salário mínimo e que não tem reajuste próprio da categoria, retroativo a janeiro de 2017. **Art. 2º** Fica concedido acréscimo de mais 3% (três por cento) sobre o salário base no mês de dezembro de 2017, aos servidores municipais que ganham diferente do salário mínimo e que não tem reajuste próprio da categoria. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EM 21 DE AGOSTO DE 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé. *Originário do Projeto de Lei nº 020/2017, de 26 de Julho de 2017, de autoria do Poder Executivo.*

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 2.363, DE 21 DE AGOSTO DE 2017. EMENTA:** *Dispõe sobre a criação do Polo da Universidade Aberta do Brasil em Canindé, para os fins que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ.* Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 13º § I da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO E DA FINALIDADE** - **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a criar o Polo Universitário da Universidade Aberta do Brasil em Canindé-CE – Polo UAB Canindé, unidade educacional e voltada para o desenvolvimento da modalidade de educação à distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, no âmbito municipal. **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS** **Art. 2º** - São objetivos do Polo UAB Canindé-CE: - oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada, a professores da educação básica; - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica; - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento; - ampliar o acesso a educação superior pública; - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como, a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiados em tecnologia de informação e comunicação; e - oferecer experiência profissional e formação a egressos e estudantes do Ensino Médio. **CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO** **Art. 3º** - O Polo da Universidade Aberta do Brasil em Canindé - Polo UAB de Canindé, cumprirá suas finalidades e objetivos sócio educacionais, em regime de colaboração com a União, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior à distância, por instituições públicas de ensino superior.



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA</b> Diana Célia Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO</b> Joelitanio Francisco de Souza</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>— <b>DIRETOR DE CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>CHEFE DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>CONTROLADOR INTERNO</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017  
**Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000**

[diarioofical.caninde.ce.gov.br](http://diarioofical.caninde.ce.gov.br)  
[caninde.ce.gov.br](http://caninde.ce.gov.br)  
[facebook.com/prefeituradecaninde](https://www.facebook.com/prefeituradecaninde)

§ 1º - Para fins desta Lei, caracteriza -se o Polo da Universidade Aberta do Brasil em Canindé - Polo UAB Canindé, como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas, relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior. § 2º - O Polo da Universidade Aberta do Brasil em Canindé - Polo UAB Canindé, deverá dispor da seguinte infraestrutura mínima de funcionamento.

#### I – INFRAESTRUTURA FÍSICA

- 01 Sala de Coordenação
- 01 Sala para Secretaria Acadêmica
- 01 Biblioteca
- 02 Salas de aula presencial típica
- 01 Laboratório de informática.

#### II – RECURSOS HUMANOS

CARGO/FUNÇÃO	Quantidade
Coordenador	1 (um)
Secretário acadêmico	1 (um)
Auxiliar de biblioteca	1 (um)
Técnico administrativo	1 (um)
Técnico em informática	1 (um)
Técnico de laboratório	1 (um)
Auxiliar de serviços gerais	2 (dois)
Vigilante	3 (três)

§ 3º - A Prefeitura Municipal de Canindé, preencherá o quadro de funcionários acima, com servidores municipais efetivos e/ou comissionados. § 4º - A Administração Municipal de Canindé, reservará ao MEC o direito de sempre escolher em lista triplíce, de acordo com os critérios do Decreto Nº 5.800 de 08 junho de 2006 e da Resolução nº 44, de 29 de dezembro de 2006, o Coordenador do da Universidade Aberta do Brasil em Canindé - Polo UAB Canindé. **Art. 4º** - O Poder Executivo irá firmar acordos de cooperação técnica ou convênios com os entes federativos, com fins de manter o Polo da Universidade Aberta do Brasil em Canindé - Polo UAB Canindé.



**Art. 5º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação, a abrir crédito adicional especial, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para custeio das despesas decorrentes da implantação do Polo da Universidade Aberta do Brasil em Canindé - Polo UAB Canindé, cujo desdobramento por elemento de despesa será demonstrado no Decreto de Abertura. **Parágrafo 1º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão obtidos na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 que serão demonstrados no Decreto de Abertura. **Parágrafo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a consignar na Proposta Orçamentária para os exercícios seguintes, dotação orçamentária para custeio de manutenção do Polo da Universidade Aberta do Brasil em Canindé - Polo UAB Canindé. **Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EM 21 DE AGOSTO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.006/2017 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.071,80 (SESSENTA E CINCO MIL, SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). (Nº DO CONTRATO 20170802005). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 1201.12.306.0220.2.060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **CONTRATADO:** ANTÔNIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME, REPRESENTADA PELO SR. ANTÔNIO CARLIANO SANTOS MUNIZ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.007/2017 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS DE TAMANHOS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.100,00 (DEZENOVE MIL E CEM REAIS). (Nº DO CONTRATO 20170802006). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 1201.12.122.0052.2.062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **CONTRATADO:** ANTÔNIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME, REPRESENTADA PELO SR. ANTÔNIO CARLIANO SANTOS MUNIZ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 15.006/2017 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MOTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). (Nº DO CONTRATO 20170810001). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 15.01 17.512.0611.2.074 / 4.4.90.52.00; **CONTRATADO:** CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. CIRO DAVI MONTEIRO SAMPAIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2017 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. Islayne de Fátima Costa Ramos, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 39.593,20 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos). Nº DO CONTRATO 20170803003). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE:0801.10.301.0171.2.034/ 801.10.301.0171.2.037/0801.10.301.0171.2.38/0801.10.301.0171.2.042/0801.10.301.0171.2.044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, CONTRATADO: M. L DA SILVA LOBO - ME, REPRESENTADA PELO SR(A). Maria Lurdes da Silva Lobo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170801001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.005/2017 - PP. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 244.680,48 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE: 0401 15 452 0501 2.021 (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS) / CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS. SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA); CONTRATADO: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO - ME, REPRESENTADA PELO SR. OSCAR RODRIGUES ALVES NETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170803004 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2017 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 9.360,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0801.10.301.0171.2.034 / 3.3.90.39.00; CONTRATADO: GRÁFICA CENTRAL LTDA REPRESENTADA PELO SR. WALTER CARLOS PESSOA CACAU. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20170807001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0720001/2017.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. Valor Global do Contrato: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Dotações Orçamentárias - 0201 04 123 0054 2.005 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Administração, representado pela a Sra. Maria Meirilene Ferreira Alves e do outro lado a empresa: **ACTIUM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME.** Vigência do Contrato: 05 (CINCO) MESES. Data do Contrato: 07 de Agosto de 2017.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20170803001- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0630001/2017. Objeto: CONFECCÃO DE DIVISÓRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 4.670,00 (Quatro mil seiscentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias –04 122 0052 2.003 e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Gabinete da Prefeita do Município de Canindé/CE, representada pela Sra. Diana Célia Almeida Gomes e do outro lado o Sr. Antônio Lopes Nunes Sobrinho, Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 03 de Agosto de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20170803002- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0329003/2017. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** Valor Global do Contrato R\$ R\$ 5.534,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais). Dotações Orçamentárias – 1401 09 272 0809 2.072 e Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00. Signatários: Instituto de Previdência do Município de Canindé - CE, representado pela Sra. Eugenia Chaves Falcão e do outro lado a empresa **JOSÉ LINALDO MARQUES PINTO – ME**, representada pelo Sr. **José Linaldo Marques Pinto**. Vigência do Contrato: 31 de dezembro 2017. Data do Contrato: 03 de Agosto de 2017.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.003/2017 - DP

**CONTRATO Nº 20170817001 - PARTES:** Prefeitura Municipal de Canindé/CE, através da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental e Antônio Rogério Gomes Ferreira. **OBJETO:** Locação de um imóvel, situado à Rua Paulino Barroso, nº. 2047, bairro Centro, Canindé/CE, para o funcionamento do depósito da Merenda Escolar de interesse da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.920,00 (Trinta e sete mil novecentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. **DATA:** Canindé-CE, 17 de Agosto de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rogério Gomes Ferreira.

**EXTRATO REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 20170802001, 20170802002, 20170802003 e 20170802004 - ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – EXTRATOS DE CONTRATOS ORIGINÁRIOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.006/2017-TP.** CONTRATANTES: GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: CASE SERVIÇOS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1 – GABINETE DA PREFEITA - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 0171 2.033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA. 2 – SECRETARIA DE SAÚDE- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 0052 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. 3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1201.12.122.0052.2.062 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL 3 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0901 23 695 0363 2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS E MARIA SOCORRO ROCHA BASTOS - GESTORES DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.393.033-91. CANINDÉ, 02 DE AGOSTO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.003/2017-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13kg E 45kg) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: Sr. José Márcio Silva Sousa, SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.146,86 (UM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), Nº DO CONTRATO 20170801003. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE: 08 122 0052 2.047 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 CONTRATADO: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO MARCÍLIO VIEIRA JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 12.002/2017-CD.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da subcomissão técnica da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental que julgou a proposta técnica da empresa SCARPA EDITORA LTDA, com a nota final de 191 pontos, sendo declarada PRÉ-QUALIFICADA, conforme subitem 7.8 do edital. Tendo como objeto a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LIVROS DE COMPLEMENTAÇÃO DIDÁTICA, VOLTADO PARA DAR CONDIÇÕES DE ATENDER O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, DE MODO A MELHORAR OS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NAS SÉRIES DE 2º ANO, 3º ANO, 4º ANO, 5º ANO, 6º ANO, 7º ANO, 8º ANO E 9º ANO. A Presidente declara aberto o prazo recursal na forma do art. 109, I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº054/2017** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DEVIDO AOS ALTOS ÍNDICES DE DENGUE E CHIKUGUNHA NA NOSSA CIDADE , SUPRINDO AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO CAMPO DE AGENTE DE ENDEMIAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO:, FRANCISCO DIONAS SOUSA RODRIGUES, Nº054 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 09/08/2017 A 31/12/2017.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2017** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DEVIDO AOS ALTOS ÍNDICES DE DENGUE E CHIKUGUNHA NA NOSSA CIDADE , SUPRINDO AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO CAMPO DE AGENTE DE ENDEMIAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO:FRANCISCO WELLINGTON GUERRA COSTA, Nº055 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 09/08/2017 A 31/12/2017.



## PRESIDÊNCIA DO SAAE

## ELEIÇÃO INTERNA

## ATA DA ELEIÇÃO INTERNA PARA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AUTARQUIA MUNICIPAL. CANINDÉ – CEARÁ

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, foi realizada a eleição interna para presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia municipal da cidade de Canindé no estado do Ceará, em conformidade com a lei municipal de número dois mil trezentos e onze, de treze de abril de dois mil e dezesseis. O ato democrático aconteceu nas dependências da referida repartição e iniciou-se às sete horas da manhã, tendo seu encerramento às onze horas e vinte e oito minutos do mesmo dia. Após o comparecimento de cem por cento dos eleitores aptos a votar, a comissão organizadora do processo eletivo interno, formada pela presidente Jacinta de Fátima Alves Cardoso e por seus membros Antônio Cláudio Saraiva Coelho e Francisco José Soares Pereira, deu por encerrada a votação e iniciou às onze horas e trinta e nove minutos a apuração dos votos com a conferência das cédulas dentro da urna, que totalizaram o número de trinta e quatro votos válidos e um nulo, sendo que, foi eleito para presidente do SAAE, com vinte e sete votos, o candidato Senhor Francisco de Sousa Rocha, ficando o candidato Senhor José Elias Teixeira Rodrigues com sete votos, e ainda, foi contabilizado na urna um voto nulo. A apuração encerrou às doze horas sem nenhuma anormalidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jacinta de Fátima Alves Cardoso, Presidente da comissão e demais membros. Presidente da comissão: Jacinta de Fátima Alves Cardoso - Membro: Francisco José Soares Pereira - Membro: Cláudio Saraiva

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL BENEFICIA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CANINDÉ

Por meio de emendar parlamentar do deputado federal Danilo Forte, o Ministério da Saúde autorizou a liberação de 200 mil reais para o município de Canindé. A verba é destinada para custeio das Unidades Básicas de Saúde, auxiliando a manutenção de diversos serviços nos postos de atendimento. Segundo Danilo, o recurso permitirá também a construção de novas unidades. O deputado destacou que essa conquista é uma concretização do compromisso da prefeita Rozário Ximenes em oferecer saúde de qualidade para a população. A emenda, de execução obrigatória, foi apresentada pelo parlamentar ao Orçamento Geral da União de 2017. Segundo informações do Governo Federal, o recurso será depositado na conta da prefeitura no prazo de 15 dias.

## AGRICULTURA SE REÚNE COM TRABALHADORES PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O secretário de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé, Roberto Lopes, reuniu-se, na última terça-feira, com agricultores e lideranças comunitárias, para formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, o CMDS. O Conselho tem como finalidade principal a organização de e equipes que vão trabalhar no cadastramento de agricultores no programa Garantia Safra 2017 -2018. Segundo Roberto Lopes, cinco equipes visitarão as diversas comunidades da zona rural. A inscrição e homologação no Garantia Safra obedece a exigências que comprovem a condição de agricultor da pessoa interessada.

## GUARDA MUNICIPAL REALIZA HOJE SOLENIDADE DE FORMATURA DA SEGUNDA TURMA DE AGENTES

Acontece hoje a solenidade de formatura da segunda turma dos agentes da Guarda Municipal de Canindé. No final da tarde, será celebrada uma missa em ação de graças na basílica de São Francisco. O repórter Carlos Silva traz mais informações. A Guarda Municipal de Canindé ganhou este ano um acréscimo de mais 15 agentes no seu efetivo. Para festejar essa conquista, será celebrada logo mais uma missa em ação de graças. Em seguida, haverá uma cerimônia oficial no auditório da Câmara dos Diretores Lojistas, com a presença de todo o efetivo da Guarda Municipal, da prefeita Rozário Ximenes, Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar sediado em Canindé e demais autoridades.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº056/2017** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DEVIDO AOS ALTOS INDICES DE DENGUE E CHIKUGUNHA NA NOSSA CIDADE , SUPRINDO AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO CAMPO DE AGENTE DE ENDEMIAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL ;CONTRATADO: FRANCISCO DJAIR SILVA SOUSA, Nº056 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 09/08/2017 A 31/12/2017.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2017** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DEVIDO AOS ALTOS INDICES DE DENGUE E CHIKUGUNHA NA NOSSA CIDADE , SUPRINDO AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO CAMPO DE AGENTE DE ENDEMIAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL ; CONTRATADO: ANTONIO ERIVANDO SOARES CASTELO, Nº057 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 09/08/2017 A 31/12/2017.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2017** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DEVIDO AOS ALTOS INDICES DE DENGUE E CHIKUGUNHA NA NOSSA CIDADE , SUPRINDO AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO CAMPO DE AGENTE DE ENDEMIAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL ;CONTRATADO: ISAIAS DOS SANTOS MOREIRA, Nº058 , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 09/08/2017 A 31/12/2017.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº059/2017** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DEVIDO AOS ALTOS INDICES DE DENGUE E CHIKUGUNHA NA NOSSA CIDADE , SUPRINDO AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO CAMPO DE AGENTE DE ENDEMIAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL;CONTRATADO: FRANCISCO ANACELIO DA SILVA, Nº059, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 09/08/2017 A 31/12/2017.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº060/2017** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DEVIDO AOS ALTOS INDICES DE DENGUE E CHIKUGUNHA NA NOSSA CIDADE , SUPRINDO AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO CAMPO DE AGENTE DE ENDEMIAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: ANTONIO AUGUSTO NUNES LOBO, Nº060. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 09/08/2017 A 31/12/2017.



## NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PORTARIA 588/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.931/2006, de 22 de Maio de 2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **RESOLVE: I - Nomear** os novos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O COMDPD será assim composto: I – **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

### a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

**Titular:** Francisca Sônia Freitas Sousa  
**Endereço:** Rua José Félix da Silva, 521, Campinas.  
**CPF:** 366.341.233-49,

**Suplente:** Francisca Jônia Sampaio Uchoa  
**Endereço:** Rua Paulino Barroso, 1744, Santa Clara.  
**CPF:** 410.863.333-49,

### b) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Titular:** Daniele Leandro de Sousa  
**Endereço:** Rua Euclides Barroso, 1157, Santa Luzia  
**CPF:** 012.546.823-76,

**Suplente:** Ameliza Santiago Pereira  
**Endereço:** Rua João Pinto Damasceno, 301, Centro.  
**CPF:** 055.720.813-02

### c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRÂNSITO

**Titular:** Maria Aurislanea Ferreira Paiva  
**Endereço:** Rua Romeu Martins, 1536, Can.  
**CPF:** 021.462.463-32

**Suplente:** Maria Aline Freitas Silva  
**Endereço:** Rua Dr. Peixoto, 884, Alto Guaramiranga.  
**CPF:** 028.288.943-47

### d) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Titular:** Edna Maria Nascimento Martins  
**Endereço:** Rua H, 152, Cachoeira da Pasta, Monte Líbano.  
**CPF:** 447.972.183-72

**Suplente:** Regina Selma Teles  
**Endereço:** Rua José Karam, 1392, Santa Luzia.  
**CPF:** 243.672.813-53

### e) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Titular:** Francisco Nailton Ferreira Lima  
**Endereço:** Rua Frei Juvêncio, 1953, Canindezinho.  
**CPF:** 010.618.863-10

**Suplente:** Marliene da Silva Morais  
**Endereço:** Rua Marcio Magalhães, 591, Palestina.  
**CPF:** 569.002.523-20

## II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

### a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**Titular:** Alessandro Jucá Cunha  
**Endereço:** Rua Manoel dos Santos Lessa, 1912, Centro.  
**CPF:** 887.311.273-04

**Suplente:** Francisca Rosemary Nunes de Sousa  
**Endereço:** Avenida Luciano Magalhães, 1695, Santa Luzia.  
**CPF:** 918.669.873-72,

### b) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANINDÉ

**Titular:** Maria da Paz Queiroz Sousa  
**Endereço:** Rua Abel Queiroz Soares, 1250, Santa Luzia.  
**CPF:** 556.557.343-20

**Suplente:** Antonio Marreiro Cruz  
**Endereço:** localidade de Ipueira Cumprida / Distrito de Ipú.  
**CPF:** 123.898.418-56

### c) CENTRO DE SAÚDE PSICOSSOCIAL - CAPS

**Titular:** Maria Neuma Rodrigues Pinheiro  
**Endereço:** Rua Paulino Barroso, 904, Bela Vista.  
**CPF:** 245.981.435-04

**Suplente:** Rosa Maria Martins de Vasconcelos  
**Endereço:** Rua Paulino Barroso, 904, Bela Vista.  
**CPF:** 190.024.323-72

### d) PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

**Titular:** José Ivan Oliveira Abreu  
**Endereço:** Rua Joaquim Medeiros, 3549, Cachoeira da Pasta.  
**CPF:** 010.343.993-57

**Suplente:** Marcella Moura Magalhães  
**Endereço:** Avenida Luciano Magalhães, 1743, Santa Luzia.  
**CPF:** 018.997.353-75

Paço da prefeitura municipal de Canindé -Ce, em 22 de agosto de 2017.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé -Ceará

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SELEÇÃO GESTORES

## RESULTADO DA FASE – PROVA ESCRITA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVERÃO ENTREGAR SEUS DOCUMENTOS RELATIVOS A PROVA DE TÍTULOS NO PERÍODO DE 25 A 30 DE AGOSTO DE 2017.

01	ADRIANA PAULINO DE SOUSA	26	52	DESCCLASSIFICADO(A)
02	ALESANDRA CARDOSO DA COSTA	30	60	CLASSIFICADO(A)
03	ALEXANDRA MOREIRA SILVA	32	64	CLASSIFICADO(A)
04	ANA MARIA NUNES MESQUITA	16	32	DESCCLASSIFICADO(A)
05	ANA SOUSA BRAGA	30	60	CLASSIFICADO(A)
06	ANGELA MARIA FELIX JUSTA	33	66	CLASSIFICADO(A)
07	ANTONIA DE MESQUITA	FALTOU	FALTOU	DESCCLASSIFICADO(A)
08	ANTONIA KARLA GUERRA MUNIZ	17	34	DESCCLASSIFICADO(A)
09	ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA	FALTOU	FALTOU	DESCCLASSIFICADO(A)
10	ANTONIA ROBERTA ALMEIDA VIEIRA	31	62	CLASSIFICADO(A)
11	ANTONIA SANDRA FERREIRA GOMES	25	50	DESCCLASSIFICADO(A)
12	ANTONIA SOCORRO DE ARAUJO	24	48	DESCCLASSIFICADO(A)
13	ANTONIO ALEXANDRE ABREU DE SOUSA	FALTOU	FALTOU	DESCCLASSIFICADO(A)



14	ANTONIO DANILO SOUSA FREITAS	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
15	ANTONIO ERONILDO MUNIZ DE SOUSA	21	42	DESCLASSIFICADO(A)
16	ANTONIO FÁBIO BORGES DA SILVA	21	42	DESCLASSIFICADO(A)
17	ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	35	70	CLASSIFICADO(A)
18	ANTONIO LUIS FERREIRA DO NASCIMENTO	19	38	DESCLASSIFICADO(A)
19	ANTONIO RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS	22	44	DESCLASSIFICADO(A)
20	ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA	41	82	CLASSIFICADO(A)
21	ARLINDA CIDIO CAAMELO	33	66	CLASSIFICADO(A)
22	AURICELIA RODRIGUES VIANA	32	64	CLASSIFICADO(A)
23	BELANE ANDERSON SILVA DE SÁ	26	52	DESCLASSIFICADO(A)
24	CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO	30	60	CLASSIFICADO(A)
25	CHRISTIANE RIBEIRO AFONSO FERREIRA DE SOUSA	35	70	CLASSIFICADO(A)
26	CLAUDIA MARIA SILVA PEREIRA	33	66	CLASSIFICADO(A)
27	CLAUDIA RISOLETA SOUSA LESSA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
28	DANGELA MARIA PEREIRA SANTOS	17	34	DESCLASSIFICADO(A)
29	DAYSE ITALA TAVARES DE ANDRADE	24	48	DESCLASSIFICADO(A)
30	EDIVANIA RODRIGUES DA CRUZ	11	22	DESCLASSIFICADO(A)
31	ELAYNA YONA ALMEIDA MARINHO	30	60	CLASSIFICADO(A)
32	ELAYNE SABRINE MOREIRA PINTO	19	38	DESCLASSIFICADO(A)
33	ELIZA MARA GUEMES RODRIGUES	34	68	CLASSIFICADO(A)
34	ERIDALVA ALVES ARAUJO	30	60	CLASSIFICADO(A)
35	ERINEUDA GOMES MESQUITA MAIA	40	80	CLASSIFICADO(A)
36	ESTER DOS SANTOS SIQUEIRA	32	64	CLASSIFICADO(A)
37	EUFRAZIO SILVA BATISTA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
38	FABIA DE FÁTIMA FREITAS DE MOURA	27	54	DESCLASSIFICADO(A)
39	FRANCISCA ANAIANA DE SOUSA PEREIRA	27	54	DESCLASSIFICADO(A)
40	FRANCISCA ARLENE FELIX SOUSA	31	62	CLASSIFICADO(A)
41	FRANCISCA CELENE NUNES SOARES	30	60	CLASSIFICADO(A)
42	FRANCISCA CLAUDIA COSTA SANTOSD	17	34	DESCLASSIFICADO(A)
43	FRANCISCA CLAUDIANE DE SOUSA PEREIRA SILVA	30	60	CLASSIFICADO(A)
44	FRANCISCA DANIELA CARUCA CRUZ	24	48	DESCLASSIFICADO(A)
45	FRANCISCA DANIELE MARREIRO DA CUNHA	23	46	DESCLASSIFICADO(A)
46	FRANCISCA DENISMARA CUNHA RODRIGUES	13	26	DESCLASSIFICADO(A)
47	FRANCISCA HELENA JUCÁ PEREIRA	31	62	CLASSIFICADO(A)
48	FRANCISCA LOUREANE ALMEIDA LIMA	24	48	DESCLASSIFICADO(A)
49	FRANCISCA MAYANA FREITAS FELIX ALVES	30	60	CLASSIFICADO(A)
50	FRANCISCA NATALIA BARBOSA DE QUEIROZ ALMEIDA	11	22	DESCLASSIFICADO(A)
51	FRANCISCA NELIANE DA SILVA PINTO	21	42	DESCLASSIFICADO(A)
52	FRANCISCA NEUGERICA SARAIVA MAGALHAES	23	46	DESCLASSIFICADO(A)
53	FRANCISCA RENATIANE RODRIGUES SILVA	30	60	CLASSIFICADO(A)
54	FRANCISCA ROCIREGE BANDEIRA MARTINS	31	62	CLASSIFICADO(A)
55	FRANCISCA SILANIA SANTOS DO NASCIMENTO	30	60	CLASSIFICADO(A)
56	FRANCISCA SILVANIA CRUZ SILVA	23	46	DESCLASSIFICADO(A)
57	FRANCISCA VALDINEIA SIQUEIRA SOUZA	17	34	DESCLASSIFICADO(A)
58	FRANCISCA ALOISIO ALEXANDRE DE FREITAS	21	42	DESCLASSIFICADO(A)
59	FRANCISCO ARNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	20	40	DESCLASSIFICADO(A)
60	FRANCISCO CARLOS MOREIRA MARTINS	22	44	DESCLASSIFICADO(A)
61	FRANCISCO CELIO GONZAGA DA SILVA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
62	FRANCISCO DANILLO MARTINS SOUSA	16	32	DESCLASSIFICADO(A)
63	FRANCISCO DE ASSIS BENTO CARLOS	19	38	DESCLASSIFICADO(A)
64	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA	37	74	CLASSIFICADO(A)
65	FRANCISCO EVANDRO LEITAO FREIRE	31	62	CLASSIFICADO(A)
66	FRANCISCO EVERALDO OLIVEIRA SOBRINHO	28	56	DESCLASSIFICADO(A)
67	FRANCISCO GUEDES AGUIAR	17	34	DESCLASSIFICADO(A)
68	FRANCISCO JANIO FERREIRA DA SILVA	12	24	DESCLASSIFICADO(A)
69	FRANCISCO JOSE BEZERRA ALMEIDA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
70	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ	30	60	CLASSIFICADO(A)
71	FRANCISCO JUDECY ALVES DA SILVA	34	68	CLASSIFICADO(A)
72	FRANCISCO LUCEMILDO BARBOSA CRUZ	27	54	DESCLASSIFICADO(A)
73	FRANCISCO MARDEY RIBEIRO DA SILVA	30	60	CLASSIFICADO(A)
74	FRANCISCO RENATO JORGE DE SOUSA	39	78	CLASSIFICADO(A)
75	FRANCISCO SÉRGIO SANTANA SOUSA	33	66	CLASSIFICADO(A)
76	FRANCISCO VALDECI DE ARAUJO	30	60	CLASSIFICADO(A)
77	FRANCISCO WALBER MACIEL RIBEIRO	22	44	DESCLASSIFICADO(A)
78	FRANCISCO WANDERLEY LESSA DA SILVA	21	42	DESCLASSIFICADO(A)
79	GEORGIA CAMERINO LIMA	32	64	CLASSIFICADO(A)
80	GERLANE MARIA GOMES RAQUEL	32	64	CLASSIFICADO(A)
81	GRACIVANIA LOPES TAVARES DA SILVA	19	38	DESCLASSIFICADO(A)
82	ISABELE MENDONÇA OLIVEIRA	27	54	DESCLASSIFICADO(A)
83	ISRAEL VIDAL VIANA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
84	JACIANE ARAUJO CRUZ	31	62	CLASSIFICADO(A)
85	JANE MARA ROCHA FACUNDO	30	60	CLASSIFICADO(A)
86	JAQUELINE PAULINO DE SOUSA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
87	JECE MARA DE SOUSA MOTA	28	56	DESCLASSIFICADO(A)
88	JOAO BATISTA COELHO DE ABREU	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
89	JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA	29	58	DESCLASSIFICADO(A)
90	JOSÉ MARIO DANIEL FILHO	25	50	CLASSIFICADO(A)
91	JOSE NAILTON SOUZA JUSTINO	32	64	CLASSIFICADO(A)
92	JOSÉ NARCELIO MENDONÇA DA SILVA	37	74	CLASSIFICADO(A)
93	JOSÉ RIBAMAR DA LUZ	27	54	DESCLASSIFICADO(A)
94	JOSE ROBERTO DE ABREU	31	62	CLASSIFICADO(A)
95	JOSE SILVA SOUSA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
96	JULIANA SILVA SOARES	23	46	DESCLASSIFICADO(A)
97	KARLA LUCIANNY UCHOA PORTO	24	48	DESCLASSIFICADO(A)
98	LANA MARA LOPES ALMEIDA MOREIRA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
99	LAURICÉLIO LIRA DE ABREU	30	60	CLASSIFICADO(A)
100	LEILA MARIA RIBEIRO ALVES	26	52	DESCLASSIFICADO(A)
101	LIVIA BATISTA SILVA ANASTACIO	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
102	LUCIA MENDES FERREIRA	30	60	CLASSIFICADO(A)
103	LUCILENE GOMES DA CRUZ SANTOS	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
104	LUIZ ANASTACIO DA CRUZ	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
105	LUIZA MARILAC NUNES CAVALCANTE	26	52	DESCLASSIFICADO(A)
106	LUZENIR PAIVA MACIEL DE ABREU	29	58	DESCLASSIFICADO(A)
107	MAGALY NUNES CAVALCANTE	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
108	MAGNO ROMMEL MACEDO FERREIRA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
109	MANUEL MESSIAS GOMES SARAIVA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
110	MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE	34	68	CLASSIFICADO(A)
111	MÁRCIA ROBERTA SARAIVA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
112	MARIA ALEXANDRA ABREU DE SOUSA	31	62	CLASSIFICADO(A)
113	MARIA ANTONIETA LIMA OLIVEIRA	21	42	DESCLASSIFICADO(A)
114	MARIA AUDERLANIA SOUSA GOMES	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
115	MARIA AUGUSTA DAMASCENO	24	48	DESCLASSIFICADO(A)

116	MARIA DAS DORES FREDERICO DE SOUSA	30	60	CLASSIFICADO(A)
117	MARIA DE FATIMA ALVES DE ABREU	25	50	DESCLASSIFICADO(A)
118	MARIA DE FATIMA LIMA ALMEIDA	30	60	CLASSIFICADO(A)
119	MARIA DEBORA SANTOS PINHO	14	28	DESCLASSIFICADO(A)
120	MARIA ELADIA SILVA DE SOUSA	25	50	DESCLASSIFICADO(A)
121	MARIA ELIETE ALMEIDA BEZERRA	30	60	CLASSIFICADO(A)
122	MARIA ELIGIANE LOPES LUIZ	20	40	DESCLASSIFICADO(A)
123	MARIA GILDENE XAVIER COELHO	32	62	CLASSIFICADO(A)
124	MARIA GIRLANE INÁCIO MAGALHÃES	30	60	DESCLASSIFICADO(A)
125	MARIA HELENA ANDRADE SILVA	24	48	DESCLASSIFICADO(A)
126	MARIA HELENIR ANASTACIO SOARES	19	38	DESCLASSIFICADO(A)
127	MARIA IDENER TEIXEIRA LUIZ	36	72	CLASSIFICADO(A)
128	MARIA IVONETE SOUSA ROCHA	30	60	CLASSIFICADO(A)
129	MARIA JOSE MEDEIROS BARBOSA	18	36	DESCLASSIFICADO(A)
130	MARIA LEIDIANE FREITAS COELHO	32	64	CLASSIFICADO(A)
131	MARIA LEILA ROCHA LIMA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
132	MARIA LIDIUNA TEIXEIRA LOURENÇO	16	32	DESCLASSIFICADO(A)
133	MARIA MARCIA MILENA ABREU DOMINGUES	32	64	CLASSIFICADO(A)
134	MARIA MARINEIS MATEUS BEZERRA DIAS	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
135	MARIA MIKAELLE BARRETO LIMA PAULINO	33	66	CLASSIFICADO(A)
136	MARIA NADIA PEREIRA MARTINS	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
137	MARIA NUBIA DE ALMEIDA CRUZ	32	64	CLASSIFICADO(A)
138	MARIA OLENA CAMURÇA COELHO	22	44	DESCLASSIFICADO(A)
139	MARIA OSVALDINA LESSA BARROS	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
140	MARIA RENATA PINTO COELHO	30	60	CLASSIFICADO(A)
141	MARIA ROSIANE ABREU ALVES	22	44	DESCLASSIFICADO(A)
142	MARIA RUTH FERNANDES ALMEIDA	31	62	CLASSIFICADO(A)
143	MARIA SILMIA MOREIRA CARDOSO	21	42	DESCLASSIFICADO(A)
144	MARIA SUELY SOUSA LIMA	23	46	DESCLASSIFICADO(A)
145	MARIA ZILMA SAMPAIO ROCHA	31	62	CLASSIFICADO(A)
146	MARIA ZULEIDE FERNANDES DA CRUZ	26	52	DESCLASSIFICADO(A)
147	MARTA MARIA GOMES OLIVEIRA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
148	MIRNA MARIA FÉLIX DE LIMA LESSA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
149	NARJARA MARIA MENDES CASTELO	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
150	NEILA ROSANA BARROS LIMA	36	72	CLASSIFICADO(A)
151	PATRICIA ALVES DE ANDRADE	30	60	CLASSIFICADO(A)
152	PATRICIA HOLANDA MAGALHÃES	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
153	PAULO ANDERSON PEREIRA	30	60	CLASSIFICADO(A)
154	PAULO JUNIOR RODRIGUES SOUTO	23	46	DESCLASSIFICADO(A)
155	PAULO SERGIO INACIO MOREIRA	16	32	DESCLASSIFICADO(A)
156	PAULO SERGIO PAIVA BAZENA	14	28	DESCLASSIFICADO(A)
157	PEDRO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
158	RAIMUNDA SILVA VIEIRA	26	52	DESCLASSIFICADO(A)
159	RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS	22	44	DESCLASSIFICADO(A)
160	RITA LIDIUNA GOMES ALVES BENTO	21	42	DESCLASSIFICADO(A)
161	RITINHA CIDIO MENDES	33	66	CLASSIFICADO(A)
162	ROGERIO LUCIO BEZERRA	30	60	CLASSIFICADO(A)
163	ROSEMARE GUIMARÃES CRUZ	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
164	ROSIANE MEDEIROS DOS SANTOS ROCHA	37	74	CLASSIFICADO(A)
165	ROSIANE ROCHA ANDRADE	34	68	CLASSIFICADO(A)
166	SANDRA COELHO BASTOS	13	26	DESCLASSIFICADO(A)
167	SANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	38	76	CLASSIFICADO(A)
168	SELMA CUNHA BEZERRA E SILVA	21	42	DESCLASSIFICADO(A)
169	SELVA MARIA SILVA DUARTE	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
170	SILVIA ELIANE PINTO MAGALHAES	34	68	CLASSIFICADO(A)
171	SOCORRO MARIA DA SILVA	30	60	CLASSIFICADO(A)
172	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	38	76	CLASSIFICADO(A)
173	TATIANA ALMEIDA ABREU	31	62	CLASSIFICADO(A)
174	TEREZA MARIA JALES	22	44	DESCLASSIFICADO(A)
175	VALDERICE FERNANDES DA CRUZ	29	58	DESCLASSIFICADO(A)
176	VANI DOMINGUES	24	48	DESCLASSIFICADO(A)
177	VYLENA OLIVEIRA SILVEIRA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)
178	WELLINGTON SABINO GARCIA	FALTOU	FALTOU	DESCLASSIFICADO(A)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ